



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 055/2019

Autor: LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA

LIDO NA 17ª SESSÃO Ordinária

DO DIA 04 DE Novembro DE 2019

PRESIDENTE

INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto aos órgãos reguladores possa estar estudando a possibilidade de uma eventual limpeza da represa da Sede do Assentamento Bom Pastor, antiga Fazenda Flora, onde por várias vezes munícipes daquela localidade reivindicam para que seja feita a limpeza para que possam estar se banhando na mesma.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade estar trazendo lazer para aqueles que o quiser fazer uso, com segurança acima de tudo, visando a Segurança disponibilizando aos feriados e finais de semana ou em dias que a administração achar que deve ter o acampamento de salva vidas pra evitar um dano maior em eventuais acidentes.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 30 de Outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA

Vereador Autor